

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 42, DE 12 DE JULHO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os alertas de formação de um ciclone extratropical emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil;

**RESOLVE:**

1. SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas das 17h do dia 12 de julho de 2023 (quarta-feira) até às 12h do dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira).
2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.